

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

A Chefia do Departamento de Filosofia da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, na pessoa do professor Antônio Wagner Veloso Rocha, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar a abertura do Edital 01/2019 que direciona o Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para designação de professor (a) de educação superior a ser designado, temporariamente, observado o disposto no Art.37, IX, da Constituição Federal, o Art. 20, I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual n.º 10.254/90 e ainda a Resolução n.º158–CEPEX/2015, para ministrar aulas no Curso de Ciências da Religião.

1 - DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 – Este processo tem como objetivo selecionar profissionais para a formação de cadastro de reserva para possível designação de professor, caso seja necessário, para ministrar aulas no curso de Ciências da Religião, do Departamento de Filosofia, área Filosofia e subárea Ciências da Religião, devendo-se considerar o caráter multidisciplinar e interdisciplinar das Ciências da Religião.

1.2 – Para inscrever-se, o (a) candidato (a) deverá atender às seguintes exigências: a) possuir graduação em Filosofia, ou História, ou Pedagogia, ou Psicologia, ou Ciências Sociais, ou Ciência(s) da Religião; e b) possuir pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) em Ciência(s) da Religião.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 19 de junho até 28 de junho de 2019 no horário de 16h às 22h e deverão ser feitas, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para este ato, no Departamento de Filosofia, situado no primeiro piso do Prédio 2 – CCH, sala 21 no campus Darcy Ribeiro da Unimontes, através de formulário próprio.

2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar em envelope lacrado, devidamente identificado com o seu nome e o nome do curso pleiteado no processo seletivo e todos os documentos na ordem estabelecida no item 2.3 deste edital.

2.2.1 – O candidato deverá numerar todos os documentos constantes no envelope acrescentando a data, o local e assinatura.

Nota 01: A conferência da documentação é de responsabilidade do candidato estando o departamento isento desta ação.

2.3. Dentro do envelope deverão ser acondicionados os seguintes documentos: a) Formulário próprio de inscrição (preenchido e assinado); b) Comprovante de GRADUAÇÃO (com declaração de autenticidade, conforme anexo 2); c) Comprovante de MAIOR TITULAÇÃO

(mestrado ou doutorado com declaração de autenticidade); d) Comprovação de tempo de efetivo exercício como docente no ensino superior público; e) 01(uma) cópia do Curriculum Lattes atualizado; f) Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade; CPF.

2.4. Os títulos de graduação e pós-graduação deverão ter validade no Brasil na forma da lei.

2.5 Ao inscrever-se, o (a) candidato (a) atesta concordância ao disposto no presente Edital, ao disposto no Regimento Geral da UNIMONTES e ao disposto na Resolução N.158, CEPEX/2015 que trata desta matéria.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por Comissão de Seleção do Departamento de Filosofia, constituída por professores do departamento;

3.2 Em observância à Resolução nº 158/CEPEX/2015, o processo de Seleção se dará da seguinte forma:

I - Titulação na área/subárea, com a seguinte pontuação: - Candidato portador do título de doutor: 50 pontos para doutor em Ciência(s) da Religião. Candidato portador do título de mestre: 40 pontos para mestre em Ciência(s) da Religião. Candidato portador do título de especialista: 30 pontos para especialista em Ciência(s) da Religião.

a) Para o candidato que apresentar mais de um título, prevalece o título de maior pontuação.

II - Tempo de efetivo exercício como docente no ensino superior, respeitando a Resolução 158/CEPEX/2015, com a seguinte pontuação: - 10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior: 50 (cinquenta) pontos. - De 1 (um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior: 5 (cinco) pontos por ano.

3.3 - A soma dos pontos dos incisos I e II comporá a pontuação final de cada candidato, sendo eles classificados em ordem decrescente.

a) Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade.

3.4 A nota máxima de cada candidato é de 100 pontos.

4 - DO RESULTADO

4.1 - O resultado preliminar da seleção será divulgado até às 12 horas do dia 01 de julho de 2019 e o resultado final até às 13 horas do dia 8 de julho de 2019, por meio de lista afixada no Departamento de Filosofia 1º piso, sala 21 no Prédio 2 - CCH do campus sede da Unimontes e divulgada no site da Unimontes.

4.2 Havendo empate no número de pontos do resultado final entre os (as) candidatas (as) serão adotados os critérios de desempate previstos na alínea “a” & 2º, Inciso II do art. 2º da Resolução – CEPEX/158/2015.

5 - DOS RECURSOS

5.1 A interposição de eventuais recursos deverá ser realizada, impreterivelmente, no período compreendido entre as 12 horas do dia 1 de julho de 2019, até às 22 horas do dia 5 de julho de 2019. O prazo é improrrogável e não serão recebidos recursos protocolados fora do prazo.

Os recursos deverão ser encaminhados à Chefia do Departamento de Filosofia.

5.2 O Departamento de Filosofia terá 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do término do prazo de interposição de recursos, para se manifestar acerca dos recursos interpostos.

5.3 Os recursos serão apreciados por comissão especialmente constituída para este fim, diferente daquela que proferiu a primeira decisão.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A aprovação neste processo seletivo não gera direito efetivo e automático à designação. A seleção neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à designação, compondo-se no Departamento a lista de cadastro de reserva para vagas disponibilizadas para designação, após distribuição das aulas no âmbito do Departamento e chamada de professores listados no Concurso Público.

6.2 O professor selecionado por meio deste edital será designado pela Unimontes por tempo determinado, de acordo com as necessidades do curso de Ciências da Religião, não gerando, portanto, vínculo efetivo no exercício da função.

6.3 O candidato aprovado neste processo seletivo, e convocado para a designação, deve ter disponibilidade para assumir imediatamente suas funções em consonância com o horário determinado pela Coordenação do curso de Ciências da Religião.

6.4 Ao ser viabilizado, o período da designação a que se refere este edital terá data de início e data de término já definido no termo de designação conforme sua homologação.

6.5 A designação a que se refere a presente seleção dependerá da autorização das instâncias competentes da Unimontes, bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do (a) candidato (a). Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.6 O processo seletivo regido por este edital terá validade máxima de dois anos, improrrogáveis, tal qual a validade deste edital.

6.7 A Banca Examinadora será composta pela Comissão de Seleção do Departamento de Filosofia que é formada por, no mínimo três e máximo cinco professores do departamento. A Banca será soberana e terá poder de decisão.

6.8 Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, disponibilidade de regime de trabalho (20 ou 40 horas) e respectivos horários (vespertino e/ou noturno) conforme requerido pelo Departamento.

6.9 - Não há obrigatoriedade de que um contrato atinja 40 horas. Uma vez que o edital busca designar os professores de acordo com as especificidades das disciplinas que serão ofertadas no semestre do curso, obedecendo à viabilidade didático-pedagógica necessária para o bom andamento do curso.

6.10 Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, que vierem a ser designados, deverão se submeter à Avaliação de desempenho, conforme Art. 3º da RESOLUÇÃO/Cepex 158/2015.

Montes Claros, 19 de junho de 2019.

Prof. Dr. Antônio Wagner Veloso Rocha

Chefe do Departamento de Filosofia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Av. Rui Braga s/n – Vila Mauricéia – M/G – Campus Darcy Ribeiro, Prédio 2 – sala 21.

ANEXO 1-

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) Candidato(a): _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: AV/Rua _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Formação (Curso de Graduação)/Instituição: _____

Pós-Graduação/Instituição: _____

Mestrado/Instituição: _____

Doutorado/Instituição: _____

Área/subárea de Inscrição ao Processo de Seletivo

Simplificado: _____

Declaro conhecer o Edital 01/2019 que rege o processo seletivo simplificado para a formação de cadastro de reserva para designação de docentes do Departamento de Filosofia da UNIMONTES e solicito minha inscrição.

Montes Claros, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Av. Rui Braga s/n – Vila Mauricéia – M/G – Campus Darcy Ribeiro, Prédio 2 – sala 21.

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE

DOCUMENTAL

Eu, _____, portador
(a) do RG nº _____, e inscrito (a) no CPF sob o
nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações
que apresento para fins de comprovação no Processo Seletivo Simplificado para Formação de
Cadastro de Reserva para a Designação de Docentes do Departamento de Filosofia da
UNIMONTES – Edital 01/2019 são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Av. Rui Braga s/n – Vila Mauricéia – M/G – Campus Darcy Ribeiro, Prédio 2 – sala 21.

ANEXO 3 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato: _____

Variáveis Pontos Atribuídos Pontos Obtidos

Titulação (Máximo de 50 Pontos – não cumulativos)

Pós-Graduação Lato Sensu na área específica 30 pontos

Mestrado na área específica 40 pontos

Doutorado na área específica 50 pontos

Experiência Docente (Máximo de 50 pontos)

Tempo de efetivo exercício como docente no ensino superior:

-10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior: 50 (cinquenta) pontos.

De 1 (um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior: 5 (cinco) pontos por ano

Total (Máximo de 100 pontos)

Membros da avaliação